

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 1936-2017/SEC, ref. ao processo n° 610534/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Salto do Céu - CNPJ n° 15.024.011/0001-89

OBJETO: Realização do réveillon 2017 em Saldo do Céu, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 120.950,00 (cento e vinte mil e novecentos e cinquenta reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.001003-0

ORIGEM DO RECURSO: Redistribuição de saldo orçamentário dos ex-parlamentares, conforme o parágrafo 3º, d art 5º da Lei n° 10.587 de 2017, ofertada pelo Deputado Leonardo de Albuquerque.

VALOR TOTAL: R\$ 126.051,50 (cento e vinte seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 120.950,00 (cento e vinte mil e novecentos e cinquenta reais) de repasse da Secretaria de Estado de Cultura e R\$ 5.101,50 (cinco mil e cento e um reais e cinquenta centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Salto do Céu.

FISCAL: Maria das Dores de Mattos - matrícula 202086

VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 21/06/2018.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Wemerson Adão Prata - Prefeito Municipal de Salto do Céu.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8c3b46a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar